



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.145/2023,

DE 12 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O ART. 11 DA LEI
MUNICIPAL Nº 3.123, DE 17 DE
ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 11 da Lei Municipal nº 3.123, de 17 de Abril de 2023, uniformizando a nomenclatura empregada para o cargo de Assessor Legislativo.

Art. 2º Altera o art. 11 da Lei Municipal nº 3.123, de 17 de Abril de 2023, que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 11. Aumenta para 09 (nove), o número de vagas para o cargo de Assessor Legislativo, a partir de 1º de Maio de 2023, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 2.835/2021.” (NR)

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3.145/2023	12/05/2023

ID:	710356	Processo	Documento
CRC:	0E180C0E		
Processo:	1-5222/2023		
Usuário:	AMANDA OLIVEIRA BAVARESCO		
Criação:	12/05/2023 10:26:34	Finalização:	12/05/2023 10:28:21

MD5:	D472E265269A351FDD68C99E2A54B16C
SHA256:	BBADE97EA81D1E1D5AA331ED2304A54373D7FE41D674D982A836552AB6C858C9

Súmula/Objeto:

Lei Municipal nº 3.145/2023. ALTERA O ART. 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.123, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	12/05/2023 10:26:34
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTÓGRAFOS	12/05/2023 10:26:34
------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ARISMAR ARAUJO DE LIMA	PREFEITO MUNICIPAL	15/05/2023 14:27:15
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 5.836/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 710356 e o CRC 0E180C0E.



Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	3145	12/05/2023

ID: **719210**

CRC: **D152A58F**

Processo: **55-3589/2023**

Usuário: **GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA**

Criação: **22/05/2023 09:47:08** Finalização: **22/05/2023 09:47:53**

Processo



Documento



MD5: **A44DADFB38F1140B07A80097639876A2**

SHA256: **5048D68E10EF2D0D31FCF70FB0FB8848041E2F96ED1A024F8DED92053FF8D16F**

Súmula/Objeto:

ALTERA O ART. 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.123, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	22/05/2023 09:47:08
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Alteração de lei	22/05/2023 09:47:08
------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei Ordinária 3145	12/05/2023	714509
--------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 719210 e o CRC D152A58F.